



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ATO DECISÓRIO Nº 11/2014/CONSUP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Homologa o Ato Decisório n.º 10/2014, que autoriza *Ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, o afastamento do país da Reitora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Suely Salgueiro Chacon, para participar de missão de cooperação internacional em Portugal, Espanha e França.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 2º do decreto 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, combinado com a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2014

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo 23067.019333/2014-47;

RESOLVE:

1. Homologar o Ato Decisório n.º 10/2014, de 16 de outubro de 2014, que autoriza *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* o afastamento do país da Reitora da UFCA, Suely Salgueiro Chacon, matrícula SIAPE 1643909, para participar de missão de cooperação internacional entre a UFCA e instituições de ensino superior nas cidades de Lisboa e Porto, em Portugal, de Madrid e Barcelona, em Espanha e de Paris, na França, no período de 15 a 29 de novembro de 2014.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

Profª. Suely Salgueiro Chacon

Presidente do Conselho Superior